

## EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 053/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO, ESTABELECENDO O PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROC: 2632, PL 053/2024 – AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Art. 1º** Fica integrante inescusável na Funcional Programática **27 812 0160 2593-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDITAIS DE APOIO A PRODUÇÃO ESPORTIVA, JUVENIL E GESTÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 335043 - FONTE: 15000000010000 - FICHA: 20251876**, o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para **REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE BASE NAS MODALIDADES FUTSAL E VOLEIBOL**, com destinação direta à **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DESPORTIVO PROGRESSO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 10.560.304/0001-67, localizado na Avenida Princesa Isabel, nº 524, no Setor Carajás, com declaração de utilidade pública reconhecida pela Lei Municipal nº 3293/2022, no anexo no anexo do Projeto de Lei nº 053/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araguaína – TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta emenda impositiva será incorporada ao projeto a partir de sua aprovação e entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**- THIAGO COSTA CUNHA -**  
**VEREADOR**

Nº PROC.: 02647 - ELOA 008/2024 - AUTORIA: Ver. Thiago Costa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004643 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E05F810DD4CD131AA057AF9639603AF7



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente Emenda Impositiva é destinada a Associação Instituto Desportivo Progresso, que visa promover a prática esportiva e o desenvolvimento de atletas nas modalidades de futsal e voleibol em Araguaína, através da realização de um evento esportivo de alta qualidade, em parceria com escolas e clubes locais. Os recursos serão destinados à implementação de um evento que incentive a participação de crianças e adolescentes, identifique novos talentos e contribua para a melhoria da infraestrutura esportiva da cidade. A iniciativa busca difundir o futsal e o voleibol como ferramentas de inclusão social e promoção da saúde, garantindo a sustentabilidade do projeto através da formação de novos atletas e da participação da comunidade

Diante do nobre trabalho, a presente emenda busca a REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE BASE NA MODALIDADES FUTSAL E VOLEIBOL, objetivando a integração de crianças e adolescentes com a prática esportiva.

Associação Instituto Desportivo Progresso, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 10.560.304/0001-67, localizado na Avenida Princesa Isabel, nº 524, no Setor Carajás, com declaração de utilidade pública reconhecida pela Lei Municipal nº 3293/2022.

Dessa forma, rogo aos nobres colegas desta casa o acolhimento da presente emenda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,  
AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**- THIAGO COSTA CUNHA -  
VEREADOR**

Nº PROC.: 02647 - ELOA 008/2024 - AUTORIA: Ver. Thiago Costa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004643 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E05F810DD4CD131AA057AF9639603AF7

